



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

Publicado em 18/04/2022
DOM 251

LEI N° 1.364/22, DE 25 DE MARÇO DE 2022

Cria elementos de despesa e autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar, por superávit financeiro, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 3.784.046,67, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito do Município de Tanguá faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar elementos de despesa conforme anexo e abrir crédito adicional suplementar, por superávit financeiro, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 3.784.046,67 (três milhões, setecentos e oitenta e quatro mil e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos), em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Os recursos deste crédito adicional suplementar são provenientes do superávit financeiro apurado ao final do exercício de 2021, comparando o ativo financeiro com o passivo financeiro por fontes de recursos, conforme relatórios anexos e em conformidade com o disposto no inciso I do § 1º e § 2º do Art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 25 DE MARÇO DE 2022

**RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
PREFEITO**

ANEXO - LEI Nº 1.364/22, DE 25 DE MARÇO DE 2022

SUPLEMENTAÇÃO				
Secretaria Municipal de Saúde				
07.002.001-10.301.0020.2.053 Manutenção da Rede de Atenção Básica em Saúde				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
723	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2600	1.457.900,00
724	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2600	1.930.079,96
SUBTOTAL				3.387.979,96
07.002.001-10.302.0023.2.055 Manter Assistência Farmacêutica				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
725	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2600	220.336,43
SUBTOTAL				220.336,43
07.002.001-10.305.0024.2.072 Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
726	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2600	63.200,28
727	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2600	70.066,00
SUBTOTAL				133.266,28
07.002.001-10.301.0020.2.067 Desenvolver ações de Saúde Escolar (Saúde na Escola e PSE)				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
728	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2600	21.698,00
SUBTOTAL				21.698,00
07.002.001-10.304.0024.2.070 Desenvolver Ações de Vigilância Sanitária				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
729	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2600	20.766,00
SUBTOTAL				20.766,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				3.784.046,67



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

MEMÓRIA DE CÁLCULO

LEI Nº 1.364/22, DE 25 DE MARÇO DE 2022

Unidade Gestora:	03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contas Vinculadas:	DIVERSAS
Fonte de Recurso:	2.660 FNS BLOCO DE MANUTENÇÃO ASPS

ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
Disponibilidades:	4.609.922,09	DDO / Consignações:	29.454,33
		RP Processados:	8.803,90
		RP Não Processados:	787.617,19
		Outros Passivos Financeiros:	-
Déficit:	-	Superávit:	3.784.046,67
Total	4.609.922,09	Total	4.609.922,09